



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 328/2018

Os Vereadores **Professor Marlon** e **Irmão José Miranda** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indicam seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** para que o mesmo através da secretaria competente, considerando a Resolução CONTRAN Nº 738 DE 06/09/2018, realize a implantação de uma **TRAVESSIA ELEVADA** na **Rua Cesar Carelli**, esquina com a **Rua Manoel Claudino Barbosa**, neste município. (Mapa em anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 NOV 2018

JUSTIFICATIVA

Protocolo 1140

Justifica-se esta proposição, pois se trata de uma das principais ruas do município, localizada em região central e essencialmente comercial, com isso apresenta intenso tráfego de veículos e fluxo de pedestres, ficando os mesmos expostos aos riscos de acidentes ou atropelamentos quando se faz necessário transpor, principalmente a Rua Cesar Carelli.

Resolução CONTRAN Nº 738 DE 06/09/2018

Estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas

(...) Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como, em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área de pedestres.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2017.


Vereador Professor Marlon
Marlon Roberto Ferreira José


Vereador Irmão José Miranda
Miranda de Oliveira Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

